



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 466, de 19 de outubro de 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 66/2015-DIRPLAD, de 30 de setembro de 2015, do Diretor de Planejamento e Administração,

**RESOLVE**

I – designar os servidores **FABIANA PATRICIA ERHARDT**, matrícula SIAPE nº 20874714, **CARLOS ALEXANDRE BECKER**, matrícula SIAPE nº 16437852, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração e **ELIAS REIKDAL DE AMORIM JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 20215354, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 09/2015 – HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA, sendo a primeira fiscal titular e os demais fiscais substitutos.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

  
CEZAR AUGUSTO ROMANO  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR